

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 95º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA PARA APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO DE ASFALTO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE HAB E URBANISMO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
295	3	23	16	482	10012	223	3.3.90.39	100	Municipal	86.815,65

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.800.473/0001-92.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO DE ASFALTO		3,00	SV	28.938,55	28.938,55
					TOTAL VENCEDOR	86.815,65

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DE HAB E URBANISMO de BARRO ALTO-GO, aos 01/06/2023.

EDCARLOS OLIVEIRA
GESTOR

EDCARLOS OLIVEIRA
GESTOR